

PROCESSO nº 015/2022

Acha-se aberta, no CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA (CIM JEQUITINHONHA), situado à Rua Zeca Bruno, 131 Cazusa –, nesta cidade de Diamantina/MG, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, na forma PRESENCIAL, a CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA PRESTAR SERVIÇOS À EQUIPE ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA. Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem: Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 09:00h do dia 20/04/2022. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Sede do CIM JEQUITINHONHA, situada a Rua Zeca Bruno, 131 Cazusa, município de Diamantina/MG, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12 horas e das 13:30 as 17:30 horas, de segunda a sexta-feira, solicitado através do e-mail: licitacimjequi@gmail.com. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-mail -licitacimjequi@gmail.com, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. O CIM JEQUITINHONHA não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (38) 3531.2357

**LILIAN DE CÁSSIA ALVES FERREIRA**

Pregoeira no Âmbito do CIM Jequitinhonha  
Portaria Nº 014/2021

**Publicado por:**  
Lilian de Cassia Alves Ferreira  
**Código Identificador:**C9965EA0

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA**  
**MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI**

**CISAMAPI**  
**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILA**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILA**

Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 42/2019 celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga e a empresa WAY SISTEMA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.217.660/0001-61. **Objeto:** Atualização com base no índice do INPC, do valor contratual, de R\$ 2.750,00 para o valor de R\$ 3.233,40,  
Data da assinatura: 03/01/2022.

Ponte Nova, 01 de abril de 2022.

**Publicado por:**  
Lucinéia Aparecida Eusébio de Almeida  
**Código Identificador:**DA13AB42

**CISAMAPI**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – Pregão Eletrônico 009/2022. **AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL.** O CISAMAPI, através da Presidente de Licitação, faz tornar pública a retificação do edital do Pregão 009/2022, tendo por objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática destinados às unidades de atendimento do CISAMAPI. Motivo da retificação: Correção da descrição do item 17 no Anexo I – Termo de Referência do presente edital. Nova data da sessão pública: 18/04/2022 às 08h30m (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na

Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 – Triângulo – Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141, ou através do e-mail: [licitacao@cisamapi.mg.gov.br](mailto:licitacao@cisamapi.mg.gov.br).

Ponte Nova, 04 de abril de 2022.

**Publicado por:**  
Renata Amaral de Freitas  
**Código Identificador:**6321C4F2

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO**  
**PARANAÍBA -CISALP**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO**  
**PARANAÍBA - CISALP**  
**RETIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2022 –**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022.**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

**CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE**  
**SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA**

Torna pública a RETIFICAÇÃO do Processo Licitatório nº 037/2022 – Pregão Eletrônico nº 013/2022.

Objeto: registro de preços para fornecimento/locação de tablets, com prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e garantia de substituição do equipamento quando necessário, em atendimento a demanda dos entes consorciados ao CISALP.

Torna público, para o conhecimento dos interessados, a seguinte retificação:

**No edital onde lê:**  
**CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA**  
3.9. Os aparelhos que apresentarem defeito deverão obrigatoriamente serem substituídos em no máximo 24 horas após ser comunicado, não devendo acarretar nenhum custo para a CONTRATANTE.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**  
Substituir os aparelhos que apresentarem defeito em no máximo 24 horas após ser comunicado, não devendo acarretar nenhum custo para a CONTRATANTE.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATA**  
3.6. Substituir os aparelhos que apresentarem defeito em no máximo 24 horas após ser comunicado, não devendo acarretar nenhum custo para a CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEXTA- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA**  
6.9. Os aparelhos que apresentarem defeito deverão obrigatoriamente serem substituídos em no máximo 24 horas após ser comunicado, não devendo acarretar nenhum custo para a CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGÍVEIS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**  
2.9. Os aparelhos que apresentarem defeito deverão obrigatoriamente serem substituídos em no máximo 24 horas após ser comunicado, não devendo acarretar nenhum custo para a CONTRATANTE.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**  
Substituir os aparelhos que apresentarem defeito em no máximo 24 horas após ser comunicado, não devendo acarretar nenhum custo para a CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO na (MINUTA DO CONTRATO)**  
4.1. O contrato vigorará por 12 (doze) meses após a assinatura da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

**Leia-se:**

**3. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA**

3.9. Os aparelhos que apresentarem defeito deverão obrigatoriamente serem substituídos em no máximo 5(cinco) dias úteis após ser comunicado, não devendo acarretar nenhum custo para a CONTRATANTE.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Substituir os aparelhos que apresentarem defeito em no máximo 5(cinco) dias úteis após ser comunicado, não devendo acarretar nenhum custo para a CONTRATANTE.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATA**

3.6. Substituir os aparelhos que apresentarem defeito em no máximo 5(cinco) dias úteis após ser comunicado, não devendo acarretar nenhum custo para a CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEXTA- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA**

6.9. Os aparelhos que apresentarem defeito deverão obrigatoriamente serem substituídos em no máximo 5(cinco) dias úteis após ser comunicado, não devendo acarretar nenhum custo para a CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGÍVEIS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

2.9. Os aparelhos que apresentarem defeito deverão obrigatoriamente serem substituídos em no máximo 5(cinco) dias úteis após ser comunicado, não devendo acarretar nenhum custo para a CONTRATANTE.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Substituir os aparelhos que apresentarem defeito em no máximo 5(cinco) dias úteis após ser comunicado, não devendo acarretar nenhum custo para a CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO na (MINUTA DO CONTRATO)**

4.1. O contrato vigorará por 12 (doze) meses após a assinatura da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a lei 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo;

**TATIANA LUÍSA DE MELO**  
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 04/04/2022.

**EDSON MACHADO DE ANDRADE**  
Presidente do CISALP

**Publicado por:**  
Tatiana Luísa de Melo  
**Código Identificador:**0501701F

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP**  
**ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022.**

**ABERTURA DE EDITAL**

**CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA**

Torna pública a ABERTURA do Processo Licitatório nº 044/2022 – Pregão Eletrônico nº 015/2022.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.

**Abertura no dia 25 de abril de 2022 às 09h00min na plataforma da Licitanet.**

Informações e edital completo poderão ser obtidos no CISALP, pelo telefone (34) 3824-1710, sítio: www.cisalp.mg.gov.br ou e-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br.

**Tatiana Luísa de Melo**  
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 04/04/2022.

**EDSON MACHADO DE ANDRADE**  
Presidente do CISALP

**Publicado por:**  
Tatiana Luísa de Melo  
**Código Identificador:**AA114C37

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE NORTE DE MINAS - CISNORTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE NORTE DE MINAS - CISNORTE**  
**PRC Nº 11/2022- DISPENSA Nº 007- CONTRATO Nº 009/2022**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DE MINAS-CISNORTE/MG- PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022,** locação de um imóvel para acomodação de arquivo morto e área de estoque como também dispensa funcional administrativa do CISNORTE, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93-O Sr. Diretor Executivo do CISNORTE, Delson Fernandes Antunes Junior, ratifica e homologa o procedimento e formaliza o contrato nº 009/2022 com o proprietário Oscar Mendes Freitas, inscrito no CPF sob o nº 038.874.276-37 - Valor: R\$ 4.200,00 ( quatro mil e duzentos reais)-Vigência: 31/03/2023-Assina: Oscar Mendes Freitas.

**Publicado por:**  
Thaís Braga Botelho  
**Código Identificador:**FA92EE2E

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 009/2022 PE 005/2022**

PC 009/2022 PE 005/2022 Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, utilitários, limpeza e descartáveis, gêneros alimentícios, locação de veículos, serviços de Buffet p/ enfrentamento do Aedes Aegypti-Convênio FUNASA 3168/2017. O Presidente, Eduardo R. Fonseca, homologa e formaliza as seguintes Atas de Registros de Preços:

ATA SRP 025/2022-COMERCIAL E PAPELARIA PARAÍBA LTDA, CNPJ 71.315.964/0001-77; Vr:R\$1.718,20. Assina: Cidinei Gonçalves de Figueiredo. ATA SRP 026/2022 ENI MARIA DE FREITAS ME,CNPJ 71.472.294/0001-00; Vr:R\$1.700,00. Assina: Eni Maria de Freitas. ATA SRP 027/2022 SALVI, LOPES & CIA. LTDA, CNPJ 82.478.140/0001-34; Vr:R\$870,00. Assina: Luiz Carlos Salvi 24/03/2022. Vig.: 12 meses.

**Publicado por:**  
Ingrid Rodrigues Martins  
**Código Identificador:**89DD1A28

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS**

**COMISSAO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG – Extrato Inexigibilidade de Licitação n.º 05/2022- Processo Licitatório n.º 030/2022 . Objeto: Termo de fomento celebrado entre a Associação de Amigos dos Excepcionais (APAE) e o Município de Abadia dos